



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.922 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016 e,
CONSIDERANDO a Eleição da nova mesa diretora do conselho, para o biênio 2025/2027:

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS** – Titular – **PRESIDENTE**

- **LIDINEIA DA SILVA ABREU** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **PEDRINA ALVES DA SILVA MENDES** – Titular

- **VERBÊNIA MÁRCIA DE SÁ DOS SANTOS** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **CLAUDELICE DA SILVA LIMA** – Titular

- **DIANA LÚCIA DA SILVA LOBO** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- **MARIA EVA DANTAS DE SOUZA** – Titular – Secretária

- **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) Associação Social Educacional e Cultural Construindo Cidadania:

- **KIARA GONÇALVES ALVES** – Titular.

b) Clube de Mães de Uauá:

- **NATALIA LOIOLA MARQUES CARDOSO RIBEIRO** – Suplente;

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **MANOEL CARLOS CARDOSO** – Titular;

- **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA** – Suplente.

d) Associação Pais e Amigos Excepcionais – APAE:

- **ANDREA TELES DE SANTANA** – Titular; – **SECRETÁRIA**

- **TELMA RIBEIRO VARJÃO** – Suplente.

e) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

- **LUCICLEIDE CARDOSO DA SILVA** – Titular; – **VICE-PRESIDENTE**

- **VANESSA CARDOSO DE SOUZA** – Suplente.

Parágrafo Único – Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2º Fica designada a senhora **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO** para a Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de fevereiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal